



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 050/2014

04/10/2014

**SÚMULA:** "Declara como Zona Especial de Interesse Social – **ZEIS** - para fins de **REURBANIZAÇÃO** e **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, o loteamento "**BAIRRO SÃO MIGUEL**" e estabelece os respectivos padrões especiais de reurbanização”.

**Art. 1º** - Fica declarada como Zona Especial de Interesse Social, para fins de Reurbanização e Regularização Fundiária, nos termos da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei nº 11.977/2009 (Minha Casa Minha Vida) e Lei Orgânica Municipal, as áreas cujos limites estão descritos no Anexo I desta Lei, objeto da matrícula nº 26.992, do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul, com as seguintes confrontações:

**"Partindo de um marco de madeira de Lei cravada na margem direita do Arroio da Invernada; deste marco a rumo 55°00'SO, mede 264 metros, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal (Rua Inês Vailatti), e com terrenos da Prefeitura Municipal; segue rumo de 44°00'NO, mede 71 metros, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal; segue rumo 07°57'SO, mede 172,30 metros com a mesma confrontação; segue Jusante pelo Arroio Alves Pires até a Barra com o Arroio da Invernada, mede 457,50 metros confrontando com o Bairro Cristo Rei, finalmente a montante pelo Arroio da Invernada, mede 583,40 metros até o ponto inicial desta descrição".**

**Art. 2º** - As áreas de que trata o art. 1º serão re-urbanizadas e regularizadas pelo Poder Executivo, respeitando os padrões de ocupação preexistentes (*in loco*):

I - sistema viário e de circulação com acesso satisfatório às moradias, compreendendo ruas, vielas, escadarias e servidões de passagens;

II - condições satisfatórias de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e iluminação pública;

III - dimensões do lote mínimo, definidas em função da especificidade da ocupação já existente e de condições de segurança, ambiental e de higiene;

IV - uso predominantemente residencial.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo Municipal adotará os procedimentos necessários à regularização urbanística e fundiária, aprovando projetos de parcelamento do solo e estabelecendo normas que respeitem a tipicidade da ocupação e as condições de reurbanização.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

**Art. 3º** - Na execução do Programa de Reurbanização e Regularização Fundiária no **Bairro São Miguel**, no imóvel objeto da matrícula nº 26.992, do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do procedimento de Alienação Gratuita, dispensando-se avaliação prévia e licitação, nos termos da alínea 'f', do artigo 17, da Lei 8.666/93, para os imóveis já ocupados a mais de 05 (cinco) anos.

§ 1º. Para a transferência dos imóveis de que trata o *caput* o Município poderá utilizar-se de escritura particular, respeitados os termos do artigo 108, do Código Civil, a qual servirá de título para registro perante o Serviço de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul.

§ 2º. Para os imóveis ocupados a menos de 05 (cinco) anos será utilizado a **CDRU - Concessão de Direito Real de Uso** de forma gratuita, pelo prazo de 30 (trinta) anos, na forma da legislação aplicável a espécie.

**Art. 4º** – Os lotes identificados nesta Lei poderão ter área diferenciada da que consta na matrícula, devendo ser retificados na forma levantada *in loco* por profissional devidamente habilitado, confeccionando-se o respectivo memorial descritivo, na forma do inciso II do artigo 4º da Lei nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

**Art. 5º** - Os imóveis inseridos no **Bairro São Miguel** e que estão inscritos no Programa de Regularização Fundiária e que estiverem em área de risco ou em área ambiental não serão regularizados. As famílias que estiverem possuindo imóveis nestas condições serão realocadas para imóveis urbanos do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da aprovação da presente Lei.

**Parágrafo Único:** Os imóveis nestas condições não poderão receber aprovação de projetos de construção ou de ampliação enquanto estiverem demarcados como imóveis sujeitos a realocação.

**Art. 6º** - Os imóveis inseridos no **Bairro São Miguel** e que estão inscritos no Programa de Regularização Fundiária, com a apresentação do projeto final de regularização fundiária, poderão sofrer alterações em seus dimensionamentos, denominação de logradouros e quadras, nome dos beneficiários e na numeração predial.

§ 1º As alterações de que trata o *caput* serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Após as alterações o Poder Executivo Municipal encaminhará cópia dos documentos necessários para a **COPEL** e **SANEPAR** procederem com a correção dos dados cadastrais dos imóveis.

**Art. 7º** - Na implementação do Programa Social de Urbanização e Regularização Fundiária a que se refere esta Lei, o Poder Executivo Municipal usará dotação orçamentária própria, podendo complementar o referido programa com Recursos oriundos do Governo Federal, do Governo Estadual e da iniciativa privada.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

**Art. 8º** - Faz parte integrante desta Lei:

**ANEXO I** - Mapa **DO PERÍMETRO URBANO DO LOTEAMENTO "BAIRRO SÃO MIGUEL"**.

**ANEXO II** - Relação dos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Regularização Fundiária específico ao **LOTEAMENTO "BAIRRO SÃO MIGUEL"**.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de outubro de 2014.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

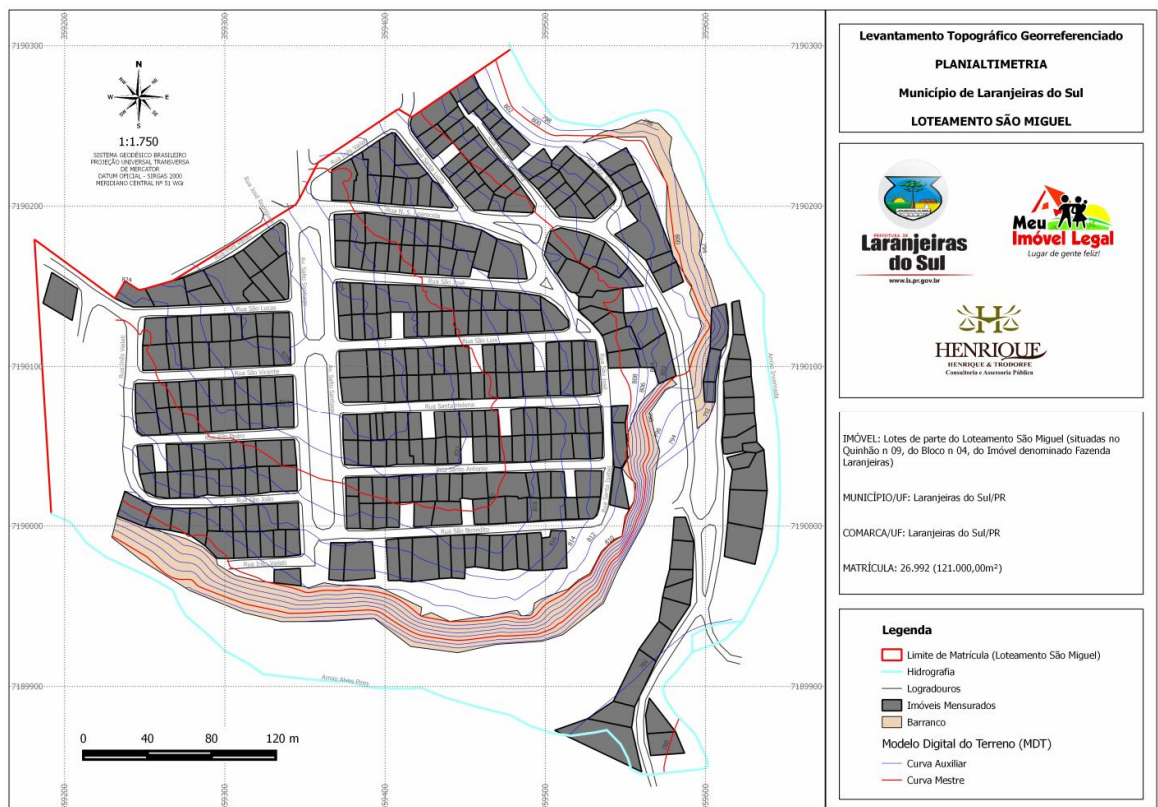
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## ANEXO I

### MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO LOTEAMENTO "BAIRRO SÃO MIGUEL".

Município de Laranjeiras do Sul



## ANEXO II



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Relação dos beneficiários cadastrados no Programa Municipal de Regularização Fundiária  
Específico ao **LOTEAMENTO "BAIRRO SÃO MIGUEL"**.

Município de Laranjeiras do Sul

NR	BENEFICIÁRIO	QUADRA	LOTE	ÁREA
1.	Adalto Siqueira e Marciele Rodrigues dos Santos	A	229	141,43
2.	Ademir Alves de Oliveira e Cheila Aparecida F. dos Santos	C	20	159,71
3.	Adir Alves de Oliveira e Maria Elizabeth Ferreira Ribeiro	Q	295	395,20
4.	Adriana de Bairros	F	174	259,11
5.	Adriana Souza e Antonio Divonsir Petranski	C	18	138,50
6.	Adrielle Souza dos Santos	C	14	141,99
7.	Adrielli de Souza Sutil e Cleverson Ferreira	M	272	117,87
8.	Airton Felix da Costa e Juraci Aparecida de Moraes	F	178	131,11
9.	Airton Felix da Costa e Juraci Aparecida de Moraes	F	179	130,86
10.	Airton Felix da Costa e Juraci Aparecida de Moraes	F	180	261,88
11.	Albino Kovalski e Teresinha Santos Kovalski	E	35	130,09
12.	Alcides Guilherme de Souza	M	282	145,16
13.	Alessandra Cordeiro	M	283	217,95
14.	Alice de Castro Ladislau e Daniel Ladislau	E	41	152,97
15.	Alzira Farias de Lima	J	104	120,33
16.	Amelia Lima de Matos	C	15	202,68
17.	Ana Lucia Tomassevski	M	273	151,17
18.	Pedro Pereira Alexandre e Roseneide Fátima Neves	D	207	130,23
19.	Ana Rosa do Nascimento e José Monteiro dos Santos	J	120	137,71
20.	Analice Posseltz	B	03	138,17
21.	Andreia Aparecida Ferreira de Albuquerque	M	264	81,57
22.	Andreia Batista Gomes Andrade	F	167	125,09
23.	Angeli de Jesus	M	286	267,67
24.	Angelica Mendes	M	296	226,61
25.	Jose Carlos Pereira	C	28	249,69
26.	Antonia Ferreira da Costa	H	133	127,50
27.	Antonia Lopes	H	159	143,59
28.	Antonina Castro	H	146	144,53
29.	Antoninho da Silva	F	168	235,94
30.	Antonio Pedrozo de Camargo	J	111	132,89
31.	Ari Antunes Prestes	F	170	126,14
32.	Arlete Aparecida Ferreira	C	19	149,17
33.	Aroldo Benito Ferreira	H	134	128,19
34.	Astrogildo Dalazen dos Santos	J	114	94,24
35.	Ataide Ratier e Ilda Geteski Ratier	F	181	285,60
36.	Batista Jesus dos Santos e Deocleia Aparecida S. dos Santos	B	06	271,49
37.	Brasilliana Belem de Oliveira	F	194	146,55
38.	Carlos Ferreira dos Santos	N	304	192,38
39.	Carlos Roberto de Barros	N	299	139,33
40.	Carlos Rodrigues dos Santos e Noemi de Souza Campos	C	27	126,81
41.	Catarina Aparecida Mariano e João Maria G. dos Santos	G	61	140,92
42.	Celio Ribeiro	M	270	103,62
43.	Claudete Almeida da Silva	D	214	153,74
44.	Claudisane Ferreira de Lima	K	87	216,84
45.	Cleia Gesiane Prestes e Tiago Viana Mora	F	191	137,25



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

46.	Cleonice Fatima de Souza e Adalto Luiz Guilherme de Souza	A	223	129,70
47.	Cleri Rosa Caetano e Josemar Natal Delfino	F	185	131,32
48.	Daiana Auriane Zambão e Jose Medenski	K	98	153,28
49.	Dalvina Machado Ramos e José da Silva Ramos	C	12	232,32
50.	Deusimar Pereira de Lima e Jose Teixeira de Lima	M	271	134,59
51.	Devanir Camargo	C	25	162,63
52.	Domingas Moreira Fagundes	F	189	139,76
53.	Doraci Rosa Siqueira e Moises Siqueira	O	291	752,08
54.	Doralice Ferreira e Jose Ivani de Campos	I	84	138,62
55.	Edine Ferreira de Albuquerque Moreira e Alduino Moreira	M	265	203,59
56.	Edineia Domareski e Emerson de Quadros	G	60	131,82
57.	Edna Leal dos Reis	C	22	167,43
58.	Edson Levandoski do Nascimento e Franciele da A. C. Borges	L	248	133,30
59.	Eduardo do Nascimento	H	137	119,94
60.	Eliane Aparecida de Oliveira	L	254	228,76
61.	Eliane de Barros	N	300	264,82
62.	Eliane do Rossio de Andrade e Jair Ferreira	G	69	136,22
63.	Elizabethte de Oliveira Souza e José de Souza	N	297	197,90
64.	Elizandra de Fatima da Costa e Ademilson de Araújo	E	40	162,79
65.	Elizandra de Oliveira Elizeu Veloso de Lima	H	160	143,73
66.	Elizeo Ribeiro do Prado	K	96	178,63
67.	Elizete Aparecida Valencio	H	157	137,04
68.	Elle Helena Gruber e Erminio Gomes de Lima	B	11	230,37
69.	Eluana Alves e Selson Alves de Oliveira	N	294	435,84
70.	Elvira de Oliveira Moraes	M	258	122,91
71.	Elza Cordeiro de Lima	J	101	171,27
72.	Elza de Oliveira	A	237	273,11
73.	Emiliana do Pilar de Oliveira Camargo	D	219	148,75
74.	Enise Ratier do Rosário	J	115	141,62
75.	Eroncina Aparecida Farias e Ari Lima dos Santos	G	51	133,03
76.	Eroncina de Lima Lemes e Joilson dos Santos	H	139	114,67
77.	Eva Rosilda da Silva	J	102	106,40
78.	Evaldo Rodrigues	J	C1	100,72
79.	Evanide Pereira Gonçalves	j	106	178,33
80.	Everli Gomes de Lima e Jose Valmir Ferreira de Lima	F	193	141,94
81.	Franciele Geovane dos Santos e Sebastião Ferreira	E	48	133,71
82.	Franciele Quinzine	L	252	328,11
83.	Franciele Rodrigues Paulista e Marciano Siqueira	D	212	172,44
84.	Franciele Ternopilskii de Matos Batista e Joel Barbosa Batista	L	251	242,19
85.	Fransciana Lima dos Santos e Gilson Correia	G	66	128,43
86.	Frencieli Valencio Rodrigues	N	307	103,63
87.	Geferson de Quadros	G	58	270,83
88.	Geovana Ratier dos Santos	E	38	154,86
89.	Geovane de Andrade	H	143	127,91
90.	Gilberto Ladislau e Roselei de Fatima R. do Prado Ladislau	G	53	257,26
91.	Gilmar Paulo Rodrigues e Rosane Palhano Ferreira	E	47	132,90
92.	Gilson José Martins dos Santos	E	33	130,73
93.	Glaci Aparecida Alves Machado	J	117	129,54
94.	Gorete Teixeira e Dirceu dos Santos	G	52	131,97
95.	Heliane de Fatima Moreira	H	151	135,54
96.	Igreja do Evangelho Quadrangular / Gélío da Silva	D	211	121,26
97.	Ilda de Camargo Vasconcelos	J	110	123,07
98.	Imatilde do Nascimento dos Santos e Onildo Pereira dos Santos	J	122	384,18
99.	Ines Mazurek Fogaça	D	202	120,66
100.	Iolanda Rosa Rodrigues	D	204	123,29
101.	Iolanda Santos e Lourenço de Souza Santos	F	182	136,11





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

102.	Iolanda Woidelo e João Maria Woidelo	G	65	141,66
103.	Iracema Neves Manduca	F	177	131,93
104.	Iraci Salete Lourenci	F	184	129,99
105.	Irani Bruch	K	99	206,73
106.	Ivani Nitz e Antônio Valdomiro Nitz	A	224	452,11
107.	Ivone Aparecida de Oliveira Ribeiro e Valdecir Berton de Goes	M	261	115,42
108.	Ivone Aparecida Andrade	B	310	380,14
109.	Ivone Aparecida Valencio	F	171	124,09
110.	Ivone de Lurdes Sutiél e Aristeu Antunes Pires	D	215	145,49
111.	Ivone dos Santos	G	62	132,93
112.	Izabel de Lara Silva	I	77	136,36
113.	Izaura Rodrigues de Oliveira e Antonio Caetano de Lima	M	279	201,89
114.	Jacqueline Matos da Silva e Joilson da Rosa	M	281	129,63
115.	Jair Souza dos Santos e Maria Alexandrina dos Santos	E	29	235,20
116.	Jaqueline de Oliveira	B	08	116,37
117.	João Alexandre	F	172	134,19
118.	João Cordeiro	M	285	204,04
119.	João Ferreira da Costa	H	162	136,50
120.	João Guedes de Ramos	F	165	128,31
121.	João Maria de Alquino	F	164	127,72
122.	João Maria de Andrade	I	75	125,47
123.	João Maria Lemes	j	112	132,08
124.	João Maria Machado	K	88	426,25
125.	João Ronaldo de Lima	M	277	97,23
126.	Joaquina de Lima dos Santos	G	63	127,19
127.	Jocelia Natal Delfino	H	155	131,86
128.	Jocerleia dos Santos	J	123	110,61
129.	Jorge Ribeiro	M	260	122,75
130.	José Bento dos Santos	C	21	186,89
131.	Josefa Medenski	K	93	229,54
132.	Josiane Santos	D	210	122,87
133.	Joslaine Aparecida Pereira e Flavio Marcos de Almeida	A	232	122,29
134.	Joslaine Pereira dos Santos	H	141	102,18
135.	Jovino Moreira Pereira e Maria Martins de Oliveira	I	71	192,42
136.	Joziane Ribeiro de Meira Nascimento e Marcio Nascimento	B	05	194,32
137.	Jucena da Aparecida Mazurek Fogaça	D	200	118,45
138.	Judite dos Santos	N	305	256,46
139.	Judite Pereira de Araújo e Arlindo Ávila de Araújo	D	216	282,01
140.	Juliana da Silva Fabris	H	152	138,90
141.	Juliana de Fatima dos Santos e Deiverson Vaz Martin	D	203	128,66
142.	Juliana de Jesus Garcia da Silva e Valderes Cordeiro	D	220	97,63
143.	Jurandir Rodrigues	A	242	133,83
144.	Jurema Aparecida Ferreira de Quadros e Edison de Quadros	G	59	125,80
145.	Jurema de Quadros	M	257	381,11
146.	Jussemara de Jesus M. Fogaça e Jurandir Guilherme Mendes	O	289	196,87
147.	Karine Alves Anhaia dos Santos e Odenir dos Santos	O	292	137,46
148.	Laura Rodrigues Moreira e Luiz de Jesus Moreira	J	125	144,22
149.	Lecir da Aparecida Machado	J	118	135,39
150.	Leoli Vieira da Silva	I	72	169,94
151.	Leoni Aparecida Rodrigues e Antonio Cezar de Oliveira	M	280	114,53
152.	Leoni Souza dos Santos e Luiz Carlos Marcusso	H	150	134,19
153.	Leonice Aparecida da Silva	A	230	131,24
154.	Leonilda de Souza	H	161	250,20
155.	Leonilda Leal Teles dos Reis e Antonio Teles dos Reis	H	135	138,01
156.	Leontina Alves dos Santos	E	30	127,15
157.	Lidia Alves Cheffechechem de Souza	D	208	127,28



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

158.	Liliane de Matos Borges e Leandro de Castilho	H	132	132,37
159.	Lindamar Soares	C	17	117,52
160.	Lindomar Ratier	J	121	248,73
161.	Lourdes Rosa Caetano e Reinaldo Caetano	F	173	128,80
162.	Luci Maria dos Santos	E	46	150,76
163.	Lucia Wichinheski	F	190	131,65
164.	Luciane Mendes	H	144	138,72
165.	Lucinda Ferreira Guimarães e Joaquim Cheffechechem	A	238	140,34
166.	Luiz Carlos Ribas	F	176	117,63
167.	Luiz Moraes Medenski Natal e Sebastiana de F. Natal Medenski	K	97	193,57
168.	Luiza Andrade	A	240	139,96
169.	Lurdes Lima da Costa	K	100	342,31
170.	Luzia Aparecida de Oliveira	L	253	172,89
171.	Luzmaria Correia	A	236	165,32
172.	Malvina Campos Verlinde	M	266	118,86
173.	Manoel de Jesus de Oliveira	F	195	144,65
174.	Marcia Aparecida de Oliveira e Jose Adilson Ramos da Cruz	M	276	89,47
175.	Marcia Ravagio e Ronaldo Francisco Camargo	D	221	105,52
176.	Mareli Ana Briski e Miguel Alves da Luz	M	268	156,21
177.	Maria Alves de Oliveira	L	256	152,80
178.	Maria Ambrosia de Oliveira	A	227	140,93
179.	Maria Aparecida Rodrigues Bueno	A	233	149,64
180.	Maria Aparecida V. G. Valentim e Valdomiro dos S. Oliveira	H	153	106,49
181.	Maria Conceição Pereira e José Wilmar Pereira	A	225	186,58
182.	Maria da Luz Cheffechechem	A	239	127,81
183.	Maria da Silva e Antonio da Silva	j	105	213,60
184.	Maria de Jesus de Campos e Eurides Alves de Campos	E	34	133,11
185.	Maria de Lourdes Alexandre	F	175	135,07
186.	Maria Dirce de Souza	N	309	204,39
187.	Maria Edith de Oliveira	L	255	154,40
188.	Maria Elene dos Santos	L	246	151,81
189.	Maria Franciele Maximovicz	M	267	235,17
190.	Maria Francisca de Oliveira Borges	E	36	130,72
191.	Maria Gomes	N	298	356,15
192.	Maria Helena de Barros	M	262	149,65
193.	Maria Helena Ferreira e Dirceu Rocha	H	154	150,16
194.	Maria Ines dos Santos	D	209	130,07
195.	Maria Izabel Lopes e Ronaldo Teixeira	E	49	190,25
196.	Maria Josefa dos Santos	J	119	156,60
197.	Maria Luci de Farias e Ailson Vicente de Farias	C	24	208,86
198.	Maria Odete de Ávila	E	42	126,76
199.	Maria Ruzilda Pantaleão da Silva	A	244	246,66
200.	Maria Salete Onning	I	80	145,65
201.	Maria Sirlei Silva de Souza	E	31	125,56
202.	Maria Vanilda Alexandre da Costa	D	198	233,20
203.	Marilda Aparecida da Silva e Altair de Jesus de Campos	J	103	214,72
204.	Marilene Rosa dos Santos e Altair Soares de Souza	E	43	130,05
205.	Marilza Cordeiro	F	196	142,51
206.	Marins Rodrigues	A	226	165,65
207.	Marisa de Castro e Alex Aquiles da Silva Fabris	K	89	194,25
208.	Maristela Fátima Pereira e Odair Ratier	A	231	147,14
209.	Marlene Garcia de Oliveira	A	241	127,66
210.	Marlene Kemitc do Nascimento e Cleibe Maciel do Nascimento	D	201	239,78
211.	Marli Fernandes e Jurandir dos Santos	B	07	173,36
212.	Marli Santana de Oliveira	D	213	153,51
213.	Marta de Fatima Vargas Garcia Valentim	N	308	234,09





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

214.	Milene Leticia Marcurssi dos Santos	I	74	117,24
215.	Nadina dos Santos	H	131	138,07
216.	Nair de Fatima de Quadros e Evaldino de Quadros	I	78	194,36
217.	Nair Farias Delfino e Olivar da Silva	D	205	125,52
218.	Natalia Maximovicz e Edivaldo Rodrigues da Silva	G	55	122,42
219.	Neida Aparecida Oadak e Joao Lisboa Oadak	E	45	132,19
220.	Neiva Maria de Oliveira	D	206	113,99
221.	Nelci Aparecida da Rosa	H	130	126,55
222.	Nelson Alves de Almeida	H	149	68,05
223.	Nelson Ferreira Machado e Eloyna Cyria de Souza	H	156	140,18
224.	Neuraci do Rosário	K	94	140,27
225.	Neuza Ribeiro de Meira e Sebastião Pereira de Meira	B	04	247,69
226.	Nicanor Francisco Ferraz e Marli Lucinda Ferraz	C	26	132,55
227.	Nilva Vieira Verlinda e Antônio Verlinda	M	263	191,38
228.	Noeli da Cruz	M	275	90,28
229.	Noeli de Fatima de Jesus	D	218	108,98
230.	Ocalina Costa Guimaraes	J	126	261,31
231.	Orli de Jesus Ribeiro do Prado	G	54	140,26
232.	Osmar Vicente C. da Silva e Terezinha Rodrigues de L. da Silva	A	235	164,39
233.	Pedro Lima da Rosa	K	86	158,20
234.	Pedro Luiz de Abreu e Daluz de Abreu	K	91	439,41
235.	Pedro Nascimento	L	247	138,88
236.	Pedro Waldevino de Araújo e Maria Luiza Borges de Araujo	E	37	134,67
237.	Pracedina Ribeiro do Prado e João Alves do Prado	G	56	253,81
238.	Regiane Aparecida Ferreira	G	67	104,06
239.	Renilda de Freitas Bernal	F	183	133,77
240.	Rita de Fatima Moreira Rodrigues	F	188	133,78
241.	Roque do Rosário e Rosane Sagaz	H	140	136,21
242.	Rosa de Andrade e Carlinhos de Lara Ribeiro	I	82	135,47
243.	Rosa Ribeiro e Neri Ribeiro	B	09	200,20
244.	Rosalina Saturnino de Moraes	F	192	145,30
245.	Rosana de Araujo e Jose Valmir da Costa	H	128	166,66
246.	Rosana Lopes e Joao Ferreira da Costa	H	129	214,10
247.	Rosane de Lima e Edson Ferreira de Albuquerque	A	243	238,35
248.	Rosangela Aparecida Piacheski	O	293	209,22
249.	Rosangela Aparecida R. do Prado Kohler e Mauro M.o Kohler	E	44	264,62
250.	Rosangela Inacio da Cruz	F	197	134,88
251.	Roselene de Oliveira Moraes e Valderi de Moraes	J	107	150,11
252.	Roselene Nunes Farias e Laertes Natal Teixeira	F	169	128,54
253.	Roseli Batista	D	222	175,35
254.	Roseli Caetano e Dionir José Teixeira	J	124	123,83
255.	Roseli Correia e Francisco de Assis dos Santos	G	64	135,14
256.	Roseli de Fatima Fagundes	H	136	143,35
257.	Rosemari Lima de Jesus	O	290	136,82
258.	Roseni Garcia Oliveira	H	138	126,60
259.	Rosenilda Inacio da Cruz	N	303	116,38
260.	Rosevaldo Oliveira Borges e Elza Aparecida T. de Matos	H	147	132,86
261.	Rosiele Ribeiro	B	10	338,45
262.	Rosilda Aparecida Camargo dos Santos e Sebastiao dos Santos	D	199	188,46
263.	Rosilda Ferreira de Lima e Mauro Cezar de Lima	N	302	289,59
264.	Rosilene Alves da Cruz e Paulo Natal Delfino	N	306	200,68
265.	Rutinéia do Rocio Silveira	E	39	180,24
266.	Sallette de Quadros Lopes e Aneri Lopes	J	113	164,98
267.	Sandra Ribeiro Batista de Oliveira e Jose Rodrigues de Oliveira	M	284	188,09
268.	Sebastiana Ferreira de Matos Farias	H	145	137,26
269.	Sebastiana Prestes Ferreira e João Alves de Almeida	M	274	140,83



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DA PREFEITA

270.	Sebastião Alves	O	288	196,77
271.	Sebastião Cordeiro e Maria Joana Tavares	G	50	168,70
272.	Sebastião Damazio	H	163	142,01
273.	Sebastião Fernandes da Rosa	A	228	146,11
274.	Servina Inacio da Cruz	H	158	138,68
275.	Sheyliane Rodrigues Cardoso e Eguinaldo Caetano de Lima	M	287	107,43
276.	Sidemar dos Santos	J	116	143,06
277.	Sidenei Pires e Lucimara Ayres da Silva Pires	I	85	262,36
278.	Sidiane Medenski Machado	K	92	208,95
279.	Silvana Rosa da Silva	J	108	257,37
280.	Silvia de Oliveira dos Santos	L	245	145,83
281.	Simone Gomes das Almas e Nelson Andrade Ribas	M	269	147,91
282.	Sirlei Aparecida Marcurssi	I	76	133,20
283.	Sirlei Garcia Oliveira e Valdecir do Rosario	H	142	156,78
284.	Soeli Santana de Oliveira e Marcos da Silva	F	187	107,58
285.	Solange de Fatima dos Santos e Joel Oadak	I	70	286,55
286.	Sueli de Fatima de Matos	H	148	65,49
287.	Tatiane Aparecida de Farias	B	01	145,15
288.	Tereza Aparecida Guimarães e Antonio Marcos da Silva	F	186	161,26
289.	Terezinha da Aparecida Alves	K	95	172,94
290.	Terezinha de Jesus de Oliveira	A	234	144,05
291.	Terezinha de Jesus Ternopilski de Matos e Valdevino O. da Silva	L	250	124,82
292.	Terezinha Farias de Quadros e João Ivo de Quadros	I	79	214,50
293.	Terezinha Silva de Jesus	D	217	243,44
294.	Theodoro Borges de Farias e Neli Ribeiro de Farias	B	02	549,83
295.	Valdeci Oliveira Lara	I	73	221,30
296.	Valdemar Kramer	C	16	195,27
297.	Valdenir dos Santos e Odete do Amaral Dalmaso	F	166	125,99
298.	Valdevino Gomes dos Santos	J	109	186,27
299.	Valdocir Jose de Oliveira	G	57	140,37
300.	Valdomiro Alipio dos Santos	G	68	121,71
301.	Vanda Aparecida de Oliveira e Osvaldo Kramer	C	23	304,86
302.	Vanderleia Simões de Oliveira	E	32	163,66
303.	Veroni Aparecida de Souza Melo	K	90	216,14
304.	Veronica Cheffechechem	L	249	135,89
305.	Vilson de Souza e Terezinha Simões de Souza	N	301	420,65
306.	Vitoria Fatima do Nascimento	I	83	137,53
307.	Zelir Ratier	I	81	124,97
308.	Zeni Aparecida Claudino e Adecir Gomes	M	259	130,96
309.	Zeni Souza dos Santos	C	13	125,41
310.	Zenilda de Araujo e Lino Soares de Jesus	H	127	126,47
311.	Zilda Aparecida de Oliveira e Felipe Lopes de Meira	M	278	221,21



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA